



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FRANCA / SP

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 - Biênio 2019/2021

Ata da oitava reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA realizada no dia **cinco de novembro de dois mil e dezenove**, às dezessete horas, no quarto andar da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Francisco Paulo Quintanilha Ribeiro, número quinhentos e cinquenta, no Parque Francal, Franca - São Paulo, e presentes **Quatorze** conselheiros titulares, **Seis** conselheiros suplentes e **Onze** visitantes, que assinaram a lista de presença, sob a presidência da Senhora Flávia Assis Freitas, servindo como secretária a Sra. Karla Migani, foram abertos os trabalhos da reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** Registrou-se recebimento via e-mail, das justificativas de ausências dos Conselheiros: Aurélio Silva, João Nery, Maria Cecília Pucci, Airton Moraes, Reinaldo Rodrigues e Juliano Vaz. **ORDEM DO DIA:** A Presidente, Flávia Assis Freitas, iniciou agradecendo a presença de todos os Conselheiros presentes em especial ao Sr José Alfredo Guerra, reitor do Uni FACEF, foi feita a leitura da pauta da reunião do dia e ela fez o convite para os membros participarem da reunião da Casa dos Conselhos que será realizada no dia seis de novembro as dezenove horas. Em seguida foi feita a inversão de pauta e deu-se início a reunião. **Item 1- Apresentação e esclarecimentos da Bolsa de Estudos para o curso de medicina com professor José Alfredo Guerra, reitor do Uni FACEF** – O Professor Sr. José Alfredo Guerra apresentou o funcionamento de bolsas para o curso de medicina, os critérios e os meios de acessibilidade para adquirir uma bolsa, por meio de programas como: Escola da Família que no ano de dois mil e dezoito não está em funcionamento, o Bolsa Universidade, custeado trinta e três por cento pela Prefeitura, trinta e três por cento pela instituição de ensino e trinta e três por cento pelo aluno, válido para todos os cursos, no curso de medicina não existia o convênio com a Prefeitura e agora foi firmado e disponibilizado cinco bolsas, porém existe apenas um aluno contemplado pelo Bolsa Universidade, pois se trata de um curso diferenciado, o que torna mais difícil contemplar bolsistas neste programa. Dentro deste programa há um total de cento e oitenta e sete bolsistas de diversos cursos; outra modalidade de bolsas são: bolsas para funcionários, servidores e filhos de servidores em primeiro grau da Prefeitura; o FIES, o professor explicou que hoje não existe mais devido a mudança de regras realizada pelo governo Federal; o professor conseguiu um convênio de financiamento estudantil por meio dos Bancos privados: Bradesco e Santander e ainda uma cooperativa de crédito, o Sicred. Foi apresentado também os critérios e o valor do desconto para: bolsa de alunos carentes com critérios sociais, irmão de alunos, monitoria, filho de professor e funcionários. De acordo com o Sr José Alfredo houveram sete alunos do curso de medicina contemplados com bolsas que seriam para alunos carentes, pois ele conseguiu liberar o critério de aluno de escola pública como fator para contemplação da bolsa. No caso de bolsistas que são irmão de alunos, existem hoje um total de doze contemplados. Para filhos de funcionários da Uni FACEF tem cinquenta por cento de desconto no curso de medicina e cem por cento nos outros cursos. Atualmente há três alunos/monitores para o curso de medicina. Somando então, um total de vinte e oito bolsistas para o curso de medicina. O professor e reitor explicou que elaborou um projeto com edital e regras específicas para o curso de medicina e este projeto está em andamento, bastante complexo que envolve quatro secretarias, sendo elas, a própria Instituição de Ensino, Secretaria da Educação que faria toda a triagem social, a Secretaria de Finanças para ver se teria estes recursos disponíveis e a Secretaria de Saúde para viabilizar os alunos do curso. Já foi conversado com cada secretaria. Os critérios de avaliação para ser bolsista desse Programa são: ser brasileiro, estar matriculado, não possuir outra graduação, ser morador do Município a cinco anos, possuir renda mensal per capita de três salários mínimos, para este curso não será necessário ser aluno apenas de escola pública e poderá ser advindo de qualquer natureza. A Sra. Rejane questionou se não poderia ser apenas para estudantes de escola pública e o professor explicou que seria injusto, e exemplificou os alunos do Sesi que são considerados alunos de escola privada. A Sra. Flávia sugeriu o acréscimo de critérios de desempate devido a ampliação de quesitos, sendo de maior pontuação o aluno oriundo da escola pública. O professor disse estar confiante e ressaltou que fez uma proposta bastante inovadora devido à dificuldade do município em



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FRANCA / SP

contratar médicos, ele propôs que “aos alunos formados pelo curso de medicina custeado em partes pelo poder público e instituição de ensino superior deverão prestar serviços comunitários compulsórios em unidade de saúde municipais por doze meses após a conclusão do curso com carga horária de dezesseis horas semanais”, caso ele não preste o serviço o aluno deverá devolver o dinheiro no valor do custeio de sua bolsa. O vereador Ilton disse que não acredita que a proposta do Projeto seja aprovado pelo executivo devido o governo atual arcar com as despesas e benefícios retornarem numa próxima gestão; A Rejane levantou o questionamento acerca da carência de seis meses que o aluno tem que se manter sem a bolsa, o professor explicou que isso não cabe a instituição. A presidente questionou qual a expectativa de publicação de edital, ele disse que ainda precisa de retorno da administração Municipal e realizar alguns aspectos, tais como onde será realizado a prestação de serviço após formado. O vereador Ilton levantou a questão política envolvida, pois há uma dinâmica e a necessidade de uma equipe preparada para cuidar deste projeto e isso gera bastante gastos; o Sr José Alfredo disse que tudo isso deve ser regulamentado e colocado no plano de trabalho. O Conselheiro Ricardo Davi levantou a problemática do aluno bolsista ter dificuldades em trabalhar e cumprir as dezesseis horas semanais e sugeriu que fosse ampliado para vinte quatro meses de trabalho comunitário compulsório; o professor achou inviável a sugestão para o curso de medicina sendo pertinente para os demais cursos. A presidente manifestou o interesse deste Conselho em acompanhar o andamento e a validação do projeto e em aprovação em plenária foi decidido o envio ofício solicitando um parecer afim de agilizar e contemplar os bolsistas em tempo hábil para que iniciem seus estudos com um parecer de admissão ou não no programa. O conselheiro Elcio disse ser a favor do Projeto e fez a observação de que existe um movimento Nacional contra esse tipo de Projeto e disse que não sabe até que ponto pode afetar na decisão do município. A conselheira Rosângela perguntou ao professor se o Conselho poderia ajudar de alguma forma, o professor disse que já está em andamento e agradeceu a participação e a oportunidade de expor os dados sobre o assunto. A conselheira Rejane solicitou mais uma inversão de assunto da pauta sobre o SARESP, porém diante dos assuntos e da proximidade do término, não foi possível. **Item 2 - Leitura da Ata -** Em seguida foi feita a leitura da ata da sétima reunião ordinária pela secretária, Karla Migani, que foi aprovada sem ressalva. **Item 3 - Devolutiva do parecer da TAC – Termo de Ajuste de Conduta – sobre atuação de assistentes sociais na Rede Municipal da Educação.** A presidente fez a leitura da devolutiva do promotor Paulo Borges, e relatou que o promotor Paulo Borges autorizou o pagamento das assistentes sociais, porém a verba será da não será dos vinte e cinco por cento, mas sim da verba geral. **Item 4 - Devolutiva da análise e deliberação da necessidade de Decreto para regulamentação de vagas em creches -** A presidente fez a leitura de email recebido das Assistente Sociais do Município de Franca, solicitando intervenção deste Conselho sobre a necessidade da Administração publicar o Decreto que viabiliza a triagem socioeconômica de crianças inscritas em lista de espera e admissão em creche. A conselheira Rejane questionou a legalidade da minuta, pois a Creche passou a ser Unidade Educacional e não Social, devendo assim todos terem acesso. A presidente disse ter recebido por e-mail o decreto da lei orgânica de nº 10.385, de doze de setembro de 2015, que está em vigor e a solicitação é de atualização com a minuta já enviada pelas rementes e encontra na Procuradoria Jurídica. A presidente colocou em votação a deliberação para o envio de um ofício a Administração solicitando o parecer Jurídico e há publicação do decreto atualizado, porém por falta de quórum deu-se por encerrada a reunião. A próxima reunião do CME, acontecerá no dia 03/12/2019, às 17h.


FLÁVIA ASSIS FREITAS
Presidente


KARLA MIGANI ANDRADE TOZZI
Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCA / SP

48 averiguação da contratação de funcionários e professores, uma vez que, já estava defasado e se
49 agravou depois que alguns servidores da educação aderiram o plano de demissão voluntária. E
50 também deliberação para a mesma comissão averiguar o andamento do contrato de
51 monitoramento e alarme das escolas, assim como, o andamento das licitações da compra do Kit
52 Escolar. O Servidor Augusto relatou que ambos estão em andamento. A presidente lembrou da
53 compra e entrega de uniformes aos alunos devem ser feitas ainda no ano de 2019 afim de
54 observar normatizações de ano eleitoral e não impedimento para ser entregue em 2020. A
55 presidente solicitou que o Augusto explanasse sobre a previsão da mudança do prédio do CCI do
56 Servidor e Entregas de Creches, ele relatou que a previsão de mudança do CCI para a atual
57 escola Nair Rocha será em fevereiro ou março. Em relação as creches que estão para serem
58 inauguradas, a expectativa é dezembro, porém dependem do repasse de verbas. Ficou
59 determinado que a comissão de patrimônio e creches respectivamente façam o acompanhamento.
60 Após agradecimentos deu-se por encerrada a reunião. A próxima reunião do CME, acontecerá no
61 dia 01/10/2019, às 17h.

FLÁVIA ASSIS FREITAS

Presidente

KARLA MIGANI ANDRADE TOZZI

Secretária